

# Educação não é privilégio

**EM MATÉRIA** de Educação, a Constituinte tem um significativo atraso a recuperar: o deficiente anteprojeto constitucional da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes chegou intato à Comissão de Sistematização, da vez que a Comissão Temática competente não chegou a um acordo sobre seu relatório final.

**A EDUCAÇÃO** nacional, que até à segunda década do século atual sequer conseguiu merecer tratamento específico do Estado brasileiro — o assunto era atribuído, pasme-se, à competência do Ministério da Justiça —, ganhará, afinal, o lugar que lhe cabe e sair, na Constituição, com um estatuto básico e perfeitamente consentâneo com a inovadora carta dos direitos do homem e cidadão brasileiro que se prepara? A indagação é o desafio com que se vê defrontada, em sua missão supletiva, a Comissão de Sistematização.

**ESSA INDAGAÇÃO** envolve uma diretriz que parece natural: a medida da educação é a própria medida dos direitos do homem e cidadão brasileiro; e, tal como estes, tem que ser enfocada sob o prisma da evolução histórica, da dinâmica interna e da perfectibilidade constante.

**SOBRE** os direitos do homem e do cidadão tem-se observado, com toda razão, que eles evoluíram, da concepção de direitos face ao Estado (ou contra o Estado), típica do liberalismo em sua origem, para a concepção atual, adequada aos avanços da Filosofia, da Psicologia e da Sociologia, de direitos da sociedade e face à mesma socieda-

de, de que incumbe ao Estado promover a mediação. Sobre a educação, deve-se dizer o mesmo.

**E A CONCLUSÃO** que de imediato se impõe é óbvia: sendo tantas e tão ricas de variedade as dimensões da pessoa humana, não há órgão ou entidade de criação humana capaz de atendê-las e esgotá-las todas em suas exigências; e sempre que essa vã pretensão tentar fazer-se real, o resultado será, ou o totalitarismo desta ou daquela agência de educação, ou uma trágica mutilação da pessoa humana — quando não ocorre a combinação fechada de ambos, nos sistemas ditatoriais.

**A IDÉIA** que deve prevalecer é a da busca de complementaridade, aberta e sem preconceitos e privilégios, a todas as agências de educação, formal e informal. E o erro a se evitar é o de manietar constitucionalmente a educação: seja identificando-a, sem mais, com educação formal; seja empobrecendo-a, ao encerrá-la no conceito de ensino; seja, enfim, padronizando-a por um sistema.

**UMA FALHA** a mais do anteprojeto foi parecer ignorar o caráter permanente da educação; que leva, fatalmente, à continuidade e articulação entre as instituições de educação formal e outras — e que acabaria com o pendor esnobe das primeiras a se fecharem olímpicamente em si próprias; ou com a transformação da filosofia educacional em assunto exclusivo de supostamente ilustrados e solenes iniciados. Falha só menos gritante e miserável que a de supor que ao Estado — logo a um Estado que se

pretende democrático — cabe concentrar o atendimento às exigências em educação.

**FALHAS** e veleidades: o que podem, com efeito, as agências modernas de educação formal, mais do que simplesmente organizar e hierarquizar o universo de informação e formação que nos brota de todos os pontos possíveis? O que cabe por excelência a uma educação sistemática, mais que formar a consciência crítica e despertar em cada um a necessidade de se tornar sujeito — e não objeto — da própria educação?

**ALGUNS** dos constituintes de hoje devem ter repetido o que há duas décadas sempre se ouvia: educação não é privilégio. Mas há um progresso a se fazer sobre essa descoberta fascinante de uma sadicamente inquieta juventude estudantil: além de não poder ser jamais um privilégio o acesso à educação, não deve ser privilégio de ninguém ministrá-la.

**PORQUE** o primeiro privilégio decorre, exatamente, do último. E porque é exatamente sobre este que se trama a cooptação, a manipulação do desabrochar humano, o controle social. Tanto mais odiosos quanto maior for a concentração do privilégio.

**EDUCAÇÃO** democrática é a educação prevenida contra o risco constante do autoritarismo; é a educação que não foge da abertura, nem vê o que temer do confronto e da concorrência; é a educação, enfim, igualmente consciente, quer da própria riqueza, quer da modéstia e limitação dos meios de propiciá-la.